

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Prorroga o prazo para o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 20, de 13 de junho de 2025 apresentar a conclusão dos trabalhos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, considerando a Portaria nº 20, de 13 de junho de 2025 que constituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, aprimorar e propor alterações na legislação vigente referente ao processo eleitoral para escolha dos membros, titulares e suplentes, representantes dos segurados do RPPS/RS no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal do IPE Prev.

DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 20, de 13 de junho de 2025, para o Grupo de Trabalho apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105713

Protocolo: **2025001293361**

Publicado a partir da página: **93**